



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sexta-feira, 21 de agosto de 2020 - Nº 156

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CORREGEDORIA DA SDS FISCALIZA UNIDADES DO SERTÃO

Inspecções estão sendo realizadas pelo Grupamento Tático de Ações Correcionais – GTAC

Três equipes da Corregedoria seguiram, na manhã dessa segunda-feira (17/08), para o Sertão do Estado. A missão é realizar inspecções em unidades operacionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Corpo de Bombeiros Militar. A operação ocorre entre os dias 17 e 21 de agosto, nos municípios de Arcoverde, Salgueiro e Petrolina, sendo supervisionada pelo Departamento de Inspeção da Corregedoria. O objetivo é vistoriar a tramitação dos procedimentos adotados nos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social. Entre os quais acompanhar os procedimentos que estão sendo adotados e padronizar as ações policíacas.

Com a iniciativa, a Corregedoria objetiva estabelecer condutas administrativas e operacionais para o cumprimento das missões institucionais. As quais devem ser pautadas nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De acordo com o coronel PM Aníbal, que comanda o GTAC, inspecções como esta são realizadas diariamente na Capital, Região Metropolitana e no interior do Estado.

GTAC – Na Corregedoria o Grupamento Tático de Ações Correcionais é responsável por executar ações de inspeção e fiscalização da competência e atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social nos órgão operativos, além receber e processar denúncias formuladas contra os agentes públicos.



Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 156 DE 21/08/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4629, DE 19/08/2020 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Kezia Sayra da Silva Pereira**, mat. nº 386741-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 12/08/2020.**

Nº 4630, DE 19/08/2020 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Laura Vasconcelos Ferreira**, mat. nº 399663-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 189ª Circ. – Tacaratu, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 12/08/2020.**

Nº 4631, DE 19/08/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Bairo Celestino Ferreira Junior**, mat. nº 399572-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 148ª Circ. – Calçado, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 12/08/2020.**

Nº 4632, DE 19/08/2020 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Debora de Souza Barros**, mat. nº 273280-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 10/08/2020.**

Nº 4633, DE 19/08/2020 – Dispensar a Comissária de Polícia **Sandra Maria de Luna Pinto**, mat. nº 350741-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 10/08/2020.**

Nº 4634, DE 19/08/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **Wagner Silva Germano**, mat. nº 319872-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 10/08/2020.**

Nº 4635, DE 19/08/2020 – Designar o Agente de Polícia **Adelson Rodrigues de Araujo**, mat. nº 296908-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 70ª Circ. - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/09/2020.**

Nº 4636, DE 19/08/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Maria Catarina Felix Revoredo**, mat. nº 351086-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 70ª Circ. - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/09/2020.**

Nº 4637, DE 19/08/2020 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1598, de 01/04/2020, referente ao Comissário de Polícia Genario Fabiano de Almeida Teixeira, mat. nº 273047-2, até 20/10/2020.

Nº 4638, DE 19/08/2020 – Designar a Escrivã de Polícia Daniela Nascimento Felipe Santos, mat. nº 351008-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia Dammenson Viegas Barbosa, mat. nº 350864-1, a contar de 01/09/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4639, DE 19/08/2020 – Dispensar o Agente de Polícia Fábio Vieira de Melo, mat. nº 350479-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 49ª Circ. – Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 11/08/2020.

Nº 4640, DE 19/08/2020 – Designar o Perito Papiloscopista Ricardo Freitas de Oliveira, mat. nº 179823-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Perita Papiloscopista Juliana Mieko Sato Buarque, mat. nº 313634-5, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4641, DE 19/08/2020 – Designar a Perita Papiloscopista Juliana Mieko Sato Buarque, mat. nº 313634-5, para a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Perito Papiloscopista Edson Candido da Silva, mat. nº 179783-2, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4642, DE 19/08/2020 – Designar o Perito Papiloscopista Edson Candido da Silva, mat. nº 179783-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensando o Comissário de Polícia Luciano Carlos Pereira da Silva, mat. nº 159161-4, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4643, DE 19/08/2020 – Designar a Perita Papiloscopista Dayse Luci Rodrigues Domingos, mat. nº 387207-6, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensando o Perito Papiloscopista de Polícia Leonardo do Nascimento Pessoa, mat. nº 313655-8, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4644, DE 19/08/2020 – Designar o Perito Papiloscopista Joaci Albino de Paula Ferreira, mat. nº 151421-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensando a Perita Papiloscopista Elaine Cristina Rolim de Aquino, mat. nº 286290-5, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4645, DE 19/08/2020 – Designar a Perita Papiloscopista Elaine Cristina Rolim de Aquino, mat. nº 286290-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensando o Perito Papiloscopista Joaci Albino de Paula Ferreira, mat. nº 151421-0, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4646, DE 19/08/2020 – Designar o Perito Papiloscopista Francesco Correa Oliva, mat. nº 179943-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensando a Perita Papiloscopista Shirley Vanessa do Nascimento, mat. nº 281220-7, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4647, DE 19/08/2020 – Designar a Perita Papiloscopista Shirley Vanessa do Nascimento, mat. nº 281220-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensando o Perito Papiloscopista Francesco Correa Oliva, mat. nº 179943-6, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4648, DE 19/08/2020 – Designar o Comissário de Polícia Mauri Ferreira Duarte Junior, mat. nº 296871-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 10/08/2020.

Nº 4649, DE 19/08/2020 – Designar o Comissário de Polícia Francisco Alexandre Barbosa, mat. nº 221243-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Maternidade de sua Titular a Escrivã de Polícia Edvania Torres de Souza, mat. nº 273436-2, no período de 01/08/2020 a 18/01/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4650, DE 19/08/2020 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos de Araujo Andrade**, mat. nº 220992-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ.– Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM1, **com efeito retroativo a 10/08/2020**.

Nº 4651, DE 19/08/2020 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos de Araujo Andrade**, mat. nº 220992-6, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Comissário Especial de Polícia **Ronaldo Jose da Silva**, mat. nº 149902-5, **com efeito retroativo a 10/08/2020**.

Nº 4652, DE 19/08/2020 – Designar o Agente de Polícia **José Deynilson de Lima**, mat. 399596-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **ficando dispensada** a Comissária Especial de Polícia **Vancide Silva de Queiroz**, mat. nº 221322-2, **a contar de 01/09/2020**.

Nº 4653, DE 19/08/2020 – Designar a Agente de Polícia **Evelyn Thaysa Melo Meneses**, mat. nº 399791-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 70ª Circ. - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/09/2020**.

Nº 4654, DE 19/08/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Hugo Jose Padilha de Siqueira Filho**, mat. nº 220831-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão Administrativa, da UNICADE/DIRH, **durante as Férias e Licença Prêmio** de seu Titular o Comissário de Polícia **Gilberto Teimugin Barbosa Cardoso**, mat. nº 220887-3, no **Período de 01/09 a 30/10/2020**.

Nº 4655, DE 19/08/2020 – Designar o Agente de Polícia **Bertrand Dardenne de Albuquerque**, mat. nº 387312-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 70ª Circ. - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/09/2020**.

Nº 4656, DE 19/08/2020 – Designar o Agente **Davi Cavalcanti da Silva**, mat. nº 350650-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Otacílio Ribeiro Lins**, mat. nº 273125-8, **com efeito retroativo a 14/08/2020**.

Nº 4657, DE 19/08/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Sarah Jessica Aguiar Bezerra Dantas Ramos**, mat. nº 386649-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Landenuza Tabosa Nascimento Modolon**, mat. nº 273604-7, **a contar de 01/09/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 156, de 21/08/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4658, DE 19/08/2020 – I – Remanejar, da Cadeia Pública Feminina de Verdejante-PE para a Cadeia Pública de Parnamirim-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **João Joaquim Pereira**, matrícula nº 114739-0/PS-21/GPP/SDS-PE; **II - sob** o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, permanecendo no PS-21/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4659, DE 19/08/2020 – DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2018.14.5.001859 - SEI Nº 3900009115.000326/2018-41 IMPUTADA: MÉDICA LEGISTA FERNANDA MENDES AMORIM MONTEIRO– MAT. 191719-6.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera a Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o procedimento investigado de ordem disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar a suposta responsabilidade administrativa disciplinar da **MÉDICA LEGISTA FERNANDA MENDES AMORIM MONTEIRO**, matrícula nº 191.719-6; **CONSIDERANDO** que o objeto do

presente Processo Administrativo Disciplinar apurava fatos ocorridos na Unidade Regional de Polícia Científica do Município de Garanhuns, neste Estado de Pernambuco, referentes ao comportamento funcional do imputada dos autos; **CONSIDERANDO** que não restou demonstrada a existência de transgressão disciplinar praticada pela imputada dos autos, à luz da instrução probatória nos autos do Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2018.14.5.001859 / SEI nº 3900009115.000326/2018-41**. **RESOLVE: I** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, por restar configurada a inexistência de transgressão disciplinar praticada pela **MÉDICA LEGISTA FERNANDA MENDES AMORIM MONTEIRO – MAT. 191.719-6**; e **II** - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de agosto de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4660, DE 19/08/2020 - DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2019.14.5.000500 - SEI Nº 39000110001491.000267/2018-10.

IMPUTADOS: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL WILLION MATHEUS POLTRONIERI, MATRÍCULA Nº 386505-3; e COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA ANDRADE, MATRÍCULA Nº 220949-7.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015 da Lei Estadual 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado para apurar conduta funcional disciplinar do **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL WILLION MATHEUS POLTRONIERI, MATRÍCULA Nº 386.505-3 e o COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA ANDRADE, MATRÍCULA Nº 220.949-7**, em relação à denúncia de fatos ocorridos entre os dias 07OUT18 a 11OUT18, no Município de Vicência, neste Estado de Pernambuco, consistente em possíveis atos de transgressões disciplinares praticadas pelos imputados dos autos, inclusive em desfavor do comissário da Polícia Civil denúncias de agressões contra vítimas menores de idade; **CONSIDERANDO** que não restaram comprovadas nos autos, mediante o devido processo legal, as denúncias que ensejaram a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos imputado; **CONSIDERANDO**, desta forma, inexistir lastro comprobatório da prática de transgressão disciplinar perpetrada pelos imputados dos autos, em suas condutas funcionais, concernente aos fatos objeto da presente investigação administrativa, de natureza disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão de Disciplina, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2019.14.5.000500**. **RESOLVE: I** – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL WILLION MATHEUS POLTRONIERI, MATRÍCULA Nº 386.505-3 e o COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA ANDRADE, MATRÍCULA Nº 220.949-7**, em virtude da inexistência de transgressões disciplinares; **II** - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais e **III** - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de agosto de 2020. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4661, DE 19/08/2020 – DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2019.8.5.001577 - SEI nº 3900000908.000057/2019-01

IMPUTADO: Agente de Polícia MARCELO CAVALCANTI GOUVEIA LINS. Matrícula nº 319726-3.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei Estadual 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Procedimento Administrativo Disciplinar foi instaurado para apurar a conduta do Agente da Polícia Civil **MARCELO CAVALCANTI GOUVEIA LINS**, matrícula nº 319.726-3; **CONSIDERANDO** que o objeto da presente Sindicância Administrativa se trata de ausência ao serviço que foi o servidor ora sindicado escalado, correspondendo ao 2º Turno do Pleito Eleitoral Presidencial do ano de 2018, não havendo justificativas da ausência; **CONSIDERANDO** que o material colhido durante a instrução probatória disciplinar, mediante o devido procedimento legal, adotado à luz da ampla defesa, contraditório, legalidade e publicidade, enquanto princípios norteadores dos atos e procedimentos da Administração Pública, apontou que o citado servidor não apresentou justificativas razoáveis que afastassem a aplicação de penalidade disciplinar; **CONSIDERANDO** que os serviços públicos, sobretudo os relacionados à segurança pública, compreendem-se como de natureza essencial à sociedade, quanto a sua prestação, daí sua característica peculiar de continuidade na prestação; **CONSIDERANDO** que condutas destoantes das expectativas funcionais, como a praticada pelo sindicado dos autos, deve ser coibida, tendo o comportamento funcional do mesmo ajustado afronta ao Estatuto do Servidor Policial Civil do Estado de Pernambuco, demonstrando, assim, os elementos probatórios dos autos, que o sindicado faltou ao serviço sem motivo suficiente para justificar a ausência; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2019.8.5.001577**. **RESOLVE: I** - Aplicar a penalidade disciplinar de **02 (dois) dias de SUSPENSÃO** ao **Agente de Polícia MARCELO CAVALCANTI GOUVEIA LINS, matrícula nº 319.726-3**, por ter ajustado sua conduta ao previsto nos termos do art. 31, inc. XXVII (Faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autorização a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo por motivo justo), da Lei Estadual nº 6.425/72 (Estatuto dos Servidores Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco), instrumentalizando-se pelo art. 37, parágrafo único, do mesmo diploma legal, devendo a referida

pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do mesmo diploma legal, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br**; **III - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais;** e **IV - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 19 de agosto 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4662, DE 19/08/2020 - DELIBERAÇÃO SIGPAD Nº 2019.8.5.002204; SEI nº 390000622.001651/2019-16

SINDICADO: Agente de Polícia Civil JOSÉ RODRIGO GOMES DUARTE, Mat. 387536-9.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015 da Lei Estadual 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada para apurar responsabilização disciplinar do Agente de Polícia Civil JOSÉ RICARDO GOMES DUARTE, Mat. 387.536-9, uma vez que no dia 13 de abril de 2019, o aludido sindicado estacionou seu veículo na Rua Salvador Marquês, na Cidade de Abreu e Lima, e ao retornar percebeu que seu veículo havia sido violado, tendo os meliantes subtraído uma mochila do interior do veículo contendo 04 munições CBC calibre .40mm e um distintivo policial, material pertencente ao acervo da Polícia Civil de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que o servidor anuiu com o ressarcimento ao Erário no Valor Correspondente a R\$ 73,20, (setenta e três reais e vinte centavos) referente ao custo de 04 (quatro) munições CBC .40 mm e um Distintivo Policial, seja observado o contido no § 2º do Decreto Estadual nº 32.799, de 04 de dezembro de 2008; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS., inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2019.8.5.002204** que demonstraram a culpa do sindicado quanto à prática de negligência na guarda dos referidos objetos. **RESOLVE: I - Aplicar a penalidade disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao Agente de Polícia Civil JOSÉ RICARDO GOMES DUARTE, mat. 387.536-9, por ter ajustado sua conduta ao previsto nos termos do XXXIII - Negligenciar a guarda de objetos pertencentes à repartição ou que estejam sob sua responsabilidade, possibilitando que os mesmos se danifiquem ou se extraiem ou, danificá-los de maneira intencional** da Lei Estadual nº 6.425/68 (Estatuto dos Policiais Cíveis de Pernambuco), instrumentalizando-se pelo art. 37, parágrafo único, da referida lei, devendo a citada pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 também do mesmo diploma legal, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada aos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br**; **III - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais;** e **IV - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, de agosto de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4663, DE 20/08/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS) PM - 1ª Entrada**, Parecer Técnico nº 381/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 1º de junho a 19 julho de 2020, com carga horária de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares relacionados a seguir:

Nº	Graduação	Matrícula	Nome	Média	Conceito
1	2º SGT	28895-0	HELDER GOMES DE MATOS E SILVA	10,00	APTO
2	2º SGT	23332-3	JAÉDISON MORAES DE OLIVEIRA	10,00	APTO
3	2º SGT	106281-6	EDVALDO MARCIO DA SILVA	9,88	APTO
4	2º SGT	25400-2	JAILSON MARQUES DE ALMEIDA	9,50	APTO
5	2º SGT	24781-2	WLADEMIR JOSE DA SILVA	9,50	APTO
6	2º SGT	24870-3	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	9,50	APTO
7	2º SGT	104609-8	PAULO ANDRE CORREIA MANDU	9,50	APTO
8	2º SGT	26870-4	ANTONIO QUARESMA DA SILVA	9,63	APTO
9	2º SGT	27338-4	JOSENILDO MENDES DE FRANCA	10,00	APTO
10	2º SGT	920944-1	MARCOS CESAR VIEIRA LIMA	10,00	APTO
11	2º SGT	26716-3	JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA	9,38	APTO
12	2º SGT	28451-3	PAULO MANOEL DA SILVA	10,00	APTO

13	2º SGT	28933-7	ADEILDO SILVA DE OLIVEIRA	10,00	APTO
14	2º SGT	28627-3	JOSE CLAUDIO LUCENA DE MOURA	10,00	APTO
15	2º SGT	28867-5	OSMARIO MANOEL DOS SANTOS	9,75	APTO
16	2º SGT	28994-9	WILLIAM ZACARIAS BRAGA	10,00	APTO
17	2º SGT	29203-6	ANDRE LUIZ DE AQUINO	9,50	APTO
18	2º SGT	28839-0	GINALDO PEDRO DA SILVA	9,50	APTO
20	2º SGT	28822-5	ANDRE PEREIRA XAVIER DE ARAUJO	10,00	APTO
21	2º SGT	28992-2	TONI JOSE DE HOLANDA	9,25	APTO
24	2º SGT	29240-0	JOSIGLES ARAUJO DE OLIVEIRA	10,00	APTO
25	2º SGT	28845-4	JOEL DA SILVA BARROS	10,00	APTO
26	2º SGT	28988-4	SERGIO MURILO SILVA	10,00	APTO
27	2º SGT	28908-6	EVALDO OLIVEIRA DA LUZ	10,00	APTO
28	2º SGT	23754-0	EDSILVIO DE SOUZA RODRIGUES	10,00	APTO
29	2º SGT	104210-6	LEANDRO SILVA CARDOSO	10,00	APTO
30	2º SGT	28894-2	JOSE BARBOSA DE FRANCA FILHO	10,00	APTO
31	2º SGT	28979-5	PAULO SERGIO BARBOSA DE FARIAS	10,00	APTO
32	2º SGT	29256-7	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	10,00	APTO
33	2º SGT	28695-8	NILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	10,00	APTO
34	2º SGT	28725-3	SERGIO AUGUSTO DE PAULA DA SILVA	9,38	APTO
35	2º SGT	28617-6	IVANOY DA SILVA PEREIRA	9,75	APTO
36	2º SGT	28700-8	PAULO CESAR RIBEIRO	10,00	APTO
37	2º SGT	28828-4	ERONILDO LUIZ DE VASCONCELOS	10,00	APTO
38	2º SGT	28853-5	JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO	9,75	APTO
39	2º SGT	29018-1	JOSE ANISIO ALVES DA SILVA	9,25	APTO
40	2º SGT	29025-4	LUCIANO VERA CRUZ	10,00	APTO
41	2º SGT	29178-1	JOSE GALDINO DA SILVA	10,00	APTO
42	2º SGT	29021-1	PETRUCIO JOSE DO NASCIMENTO	9,75	APTO
43	2º SGT	28771-7	ALMIR FIGUEIRA DE MENEZES	9,75	APTO
44	2º SGT	28752-0	URBANO ANTONIO DA SILVA	10,00	APTO
45	2º SGT	29020-3	GILBERTO FRANCELINO DA SILVA SANTOS	10,00	APTO
46	2º SGT	28982-5	PEDRO BATISTA DE ANDRADE LUCENA	9,88	APTO
47	2º SGT	29395-4	WELLINGTON JOSE FIGUEIROA	9,50	APTO
48	2º SGT	29369-5	JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA	10,00	APTO
49	2º SGT	29385-7	PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	10,00	APTO
50	2º SGT	29032-7	EDVALDO FERREIRA QUERIDO	9,50	APTO
51	2º SGT	29390-3	SANDOAL FIGUEIREDO DA SILVA	9,75	APTO
52	2º SGT	29302-4	SERGIO DO AMARAL FERREIRA NETO	10,00	APTO
53	2º SGT	29312-1	DENILSON ANDRADE DA SILVA	9,35	APTO
54	2º SGT	29352-0	DILSON BARBALHO DE LIRA	9,45	APTO
55	2º SGT	29333-4	GEOVA URSULINO DOS SANTOS	9,43	APTO
56	2º SGT	29808-5	OSVALDO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	9,48	APTO
57	2º SGT	29409-8	ISA CRISTINA ALVES ANDRADE	9,55	APTO
58	2º SGT	29622-8	JOCUVALDO BEZERRA LEITE	9,55	APTO
59	2º SGT	29668-6	TEOPLICIO MARIO DE OLIVEIRA	9,38	APTO
60	2º SGT	29753-4	ANSELMO GOMES MONTEIRO	9,28	APTO
61	2º SGT	29627-9	JOAQUIM MAURICIO DA SILVA	9,35	APTO
62	2º SGT	29840-9	JOSIVAM LIMA DE SANTANA	9,40	APTO
63	2º SGT	29567-1	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	9,45	APTO
64	2º SGT	29677-5	CELIO ROBERTO DA SILVA	9,43	APTO
65	2º SGT	29773-9	EDMILSON LIMA SANTOS	9,38	APTO
66	2º SGT	29612-0	JOSE CICERO CORDEIRO MANDU	9,23	APTO
67	2º SGT	29651-1	OZEILDO FERREIRA DE AMORIM	8,93	APTO
68	2º SGT	29681-3	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	9,35	APTO
69	2º SGT	29736-4	SERGIO VLADEMIR DE LIMA SANTOS	9,03	APTO
70	2º SGT	29404-7	EDNEY LAURA CABRAL FERREIRA	9,28	APTO
71	2º SGT	29440-3	VALERIA DOMINGOS MOURA DE ALBUQUERQUE	9,63	APTO
72	2º SGT	920092-4	NOADIAS JOSE DE LIMA	9,60	APTO
73	2º SGT	930660-9	WELLINGTON GOMES DE LIMA	9,45	APTO
74	2º SGT	951037-0	GILVAN MENDONCA DO NASCIMENTO	9,13	APTO
75	2º SGT	980278-9	EDIVAN GOMES DA SILVA	9,30	APTO
76	2º SGT	980293-2	EDVAN JOSE DOS SANTOS	9,28	APTO
77	2º SGT	980394-7	JOSE ERALDO GOMES TAVARES	9,45	APTO
78	2º SGT	980444-7	LEANDRO VICTOR DE SOUZA ALECRIM	9,30	APTO
79	2º SGT	990085-3	JOSEILDO PEREIRA MARINHO	9,38	APTO

80	2º SGT	990184-1	GILDO HONORATO VANDERLEI DA SILVA	8,80	APTO
81	2º SGT	990207-4	JULIO LEONARDO BEZERRA DA SILVA	9,45	APTO
82	2º SGT	103083-3	RICARDO ALEXANDRE PESTANA DE ARRUDA	9,53	APTO
83	2º SGT	103643-2	LEONARDO LUIZ FERREIRA	9,48	APTO
84	2º SGT	103651-3	GUTYERES SILVESTRE LUCENA DA SILVA	9,40	APTO
85	2º SGT	103674-2	ANDERSON SETTE NOGUEIRA	9,20	APTO
86	2º SGT	104040-8	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	9,20	APTO
87	2º SGT	104235-1	SIMONE AMARAL DE ALENCAR	9,23	APTO
88	2º SGT	104343-9	RENATO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	9,43	APTO
89	2º SGT	104599-7	JADSON BATISTA DO NASCIMENTO	9,40	APTO
90	2º SGT	104718-3	IRACEMA GONCALVES DA SILVA GOMES	9,35	APTO
91	2º SGT	104838-4	OZIEL OLIVEIRA DA SILVA	9,18	APTO
92	2º SGT	104891-0	MARCOS LOURENCO DA SILVA	9,40	APTO
93	2º SGT	105400-7	ROOSEVELT DE LIMA PINHO	9,48	APTO
94	2º SGT	105691-3	JONALDO VIEIRA DINIZ	9,48	APTO
95	2º SGT	105898-3	DAMIAO JOAO DA SILVA	9,50	APTO
96	2º SGT	106502-5	SILVIO PEREIRA BARBOSA	9,15	APTO
97	2º SGT	106715-0	ELIELSON LIMA DE CASTRO JUNIOR	9,33	APTO
98	2º SGT	106768-0	RAFAEL CAVALCANTI DOS SANTOS	9,45	APTO
99	2º SGT	106798-2	SILVANO ALVES PEREIRA	9,45	APTO
100	2º SGT	106811-3	EDUARDO DA SILVA PAULINO	9,33	APTO
101	2º SGT	106869-5	RIOSNEY BATISTA DA COSTA SANTOS	9,38	APTO
102	2º SGT	107581-0	FELIPE AUGUSTO CANDIDO VIEIRA	9,18	APTO
103	2º SGT	107646-9	ANDERSON FELLIPIY FERREIRA DA SILVA	9,13	APTO
104	2º SGT	107653-1	JOSE MARIA GALINDO	9,35	APTO
105	2º SGT	107784-8	DEYVSON DE BARROS CORREIA	9,19	APTO
106	2º SGT	107806-2	PEDRO CESAR LUIZ BEZERRA	8,81	APTO
107	2º SGT	108004-0	ALLAN GLEBERSON DA SILVA DUARTE	9,38	APTO
108	2º SGT	102845-6	CLEBSON LUIZ DA SILVA	9,81	APTO
109	2º SGT	29408-0	GESIANE MARIA DA SILVA	9,13	APTO
110	2º SGT	29432-2	ROSIVANIA FELIPE DE SOUZA	8,84	APTO
111	2º SGT	29892-1	FRANCISCO BARROS	9,81	APTO
112	2º SGT	29659-7	SILDIO ROBERIO GONÇALVES DA SILVA	9,39	APTO
113	2º SGT	29604-0	JOSE IKELSON ALVES DE LIMA	8,94	APTO
114	2º SGT	29745-3	ADILSON DE MOURA	9,29	APTO
115	2º SGT	29694-5	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	9,81	APTO
116	2º SGT	30221-0	JORGE SEVERINO DOS SANTOS	9,70	APTO
117	2º SGT	30293-7	RIVELINO CRUZ MARQUES	9,49	APTO
118	2º SGT	30409-3	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	9,19	APTO
119	2º SGT	30013-6	JOSE MURILO CORREIA FERRO	9,56	APTO
120	2º SGT	30233-3	JOSE CARLOS PESSOA DE MELO	9,56	APTO
121	2º SGT	30383-6	JADIEL CANDIDO DE MOURA	9,89	APTO
122	2º SGT	30166-3	ERINALDO NONATO DE OLIVEIRA	9,36	APTO
123	2º SGT	30129-9	SEVERINO JOSE DA SILVA	9,56	APTO
124	2º SGT	30471-9	PEDRO EUGENIO NATALICIO DE MORAIS	9,64	APTO
125	2º SGT	30505-7	MARCIO SOUZA LINS	9,94	APTO
126	2º SGT	30096-9	JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	8,94	APTO
127	2º SGT	30238-4	JOSE ANTONIO PEREIRA DE MELO	9,69	APTO
128	2º SGT	30509-0	REGINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,75	APTO
129	2º SGT	30360-7	FLAVIO AMORIM DE BRITO	9,75	APTO
130	2º SGT	30080-2	FABIO BARROS DE SOUZA	8,94	APTO
131	2º SGT	30108-6	JOSE HILTON FRANCISCO DA SILVA	9,24	APTO
132	2º SGT	30152-3	CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	9,51	APTO
133	2º SGT	30466-2	MANOEL FRUTUOSO DE ALMEIDA FILHO	9,63	APTO
134	2º SGT	30089-6	JOSÉ ATAÍDE DE OLIVEIRA FILHO	9,64	APTO
135	2º SGT	30392-5	JOSUE ANDRE DOS SANTOS	9,58	APTO
136	2º SGT	30489-1	EDVALDO BARBOSA DE ALMEIDA	9,38	APTO
137	2º SGT	30174-4	EDSON LEANDRO BATISTA	9,18	APTO
138	2º SGT	30502-2	JADSON JOSE DA SILVA	9,14	APTO
140	2º SGT	920846-1	JARBAS CORDEIRO DA SILVA	9,50	APTO
141	2º SGT	920838-0	JOSE CASADO DE LIMA FILHO	9,58	APTO
142	2º SGT	930477-0	CARLOS JORGE CAVALCANTI BANDEIRA	9,81	APTO
143	2º SGT	930690-0	JOAO ALCIDES LINS SANTOS	9,56	APTO
144	2º SGT	930707-9	JOSE SILVA DE ANDRADE	9,06	APTO

145	2º SGT	930222-0	MARCILIO JULIO DA SILVA	9,14	APTO
146	2º SGT	950284-0	LUCIO ALBUQUERQUE PEREIRA	9,36	APTO
147	2º SGT	980308-4	ENOQUE LOURENCO DA SILVA	9,75	APTO
148	2º SGT	980467-6	MACIEL ALEXANDRE DA CRUZ	9,78	APTO
149	2º SGT	103165-1	JOSEILDO HONORIO DE MENEZES	9,31	APTO
150	2º SGT	104262-9	JOSE EDSON CHAGAS BEZERRA JUNIOR	9,25	APTO
151	2º SGT	104951-8	WESLEY RAMOS FERNANDES	9,51	APTO
152	2º SGT	105359-0	JOSE NILSON ANDRADE DE ARRUDA	9,50	APTO
153	2º SGT	105509-7	DOMINGOS SAVIO DE BRITO	8,94	APTO
154	2º SGT	107549-7	CLAUDIO MENDES DE LIMA	9,50	APTO
155	2º SGT	107661-2	RODRIGO SOTTOMAIOR	9,13	APTO
156	2º SGT	107857-7	JOSUE COUTINHO DO NASCIMENTO	9,56	APTO
157	2º SGT	107872-0	JOHNSON JOSE FREIRE JUNIOR	9,28	APTO
158	2º SGT	107957-3	IDESON RAFAEL DA SILVA	9,33	APTO
159	2º SGT	930278-6	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO	9,45	APTO
160	2º SGT	980831-0	JOSE WALMIR VIEIRA	9,08	APTO
162	2º SGT	29735-6	SILVIO ROMERO DA LUZ	8,83	APTO
163	2º SGT	980601-6	ADALBERTO ALECSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS	9,63	APTO
164	2º SGT	107753-8	RITA DE CASSIA BARROS DA SILVA	8,68	APTO
165	2º SGT	930932-2	CHARLES LEANDRO LIMEIRA	9,75	APTO
166	2º SGT	107790-2	EVERTTON WYNDSON GOMES TORRES	9,25	APTO
167	2º SGT	930374-0	CARLOS ALBERTO DE MARIAS	9,48	APTO
168	2º SGT	32126-5	JARBAS DE ARRUDA CORDEIRO	9,13	APTO
169	2º SGT	105635-2	ERISON PEDRO ALEXANDRINO	9,43	APTO
170	2º SGT	106388-0	DOUGLAS TOME CABRAL	8,63	APTO
172	2º SGT	29814-0	RIVELINO SANTOS DA SILVA	9,05	APTO
173	2º SGT	30416-6	DENILSON GOMES DA HORA	7,75	APTO
174	2º SGT	30481-6	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	9,03	APTO
175	2º SGT	29288-5	JOAO VENANCIO DOS SANTOS NETO	7,75	APTO
176	2º SGT	30487-5	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	9,20	APTO
177	2º SGT	30494-8	GILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	9,28	APTO
178	2º SGT	30122-1	PLINIO JOSE DE BARROS E SILVA	9,63	APTO
179	2º SGT	30474-3	SERGIO GOMES DA SILVA	9,25	APTO
180	2º SGT	30279-1	NELSON FERNANDES CRISTOVAM	9,35	APTO
181	2º SGT	30176-0	EDIMAR ISMELINDO DE OLIVEIRA	9,18	APTO
183	2º SGT	30488-3	EDSON VITORIANO DA SILVA	9,10	APTO
184	2º SGT	30163-9	EDVANDI FAGUNDES DA SILVA	9,63	APTO
185	2º SGT	30468-9	NILSON MENDES BARBOSA	9,73	APTO
187	2º SGT	30278-3	NELSON MARINHO SANTOS FILHO	8,88	APTO
188	2º SGT	30161-2	DANIEL FELIX DE OLIVEIRA	9,80	APTO
189	2º SGT	30259-7	LUIZ CARLOS DA SILVA BOMFIM	9,15	APTO
190	2º SGT	30391-7	JOSE RICARDO DA PENHA	8,25	APTO
191	2º SGT	30496-4	HERON FERNANDO DE OLIVEIRA	9,38	APTO
192	2º SGT	30264-3	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	9,10	APTO
193	2º SGT	30100-0	JOSE RIVALDO DAMIAO DA SILVA	9,05	APTO
194	2º SGT	25940-3	CLAUDIO ANTONIO DE FRANCA	8,95	APTO
195	2º SGT	30726-2	MARIO JOSE PACHECO	9,68	APTO
196	2º SGT	30566-9	MICHAEL ALVES DA CUNHA LUSTOSA	9,33	APTO
197	2º SGT	30811-0	RENILDO RODRIGUES BRAGA	8,50	APTO
198	2º SGT	30597-9	CHARLES OLIVEIRA LIMA	9,45	APTO
199	2º SGT	30877-3	AMARO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	9,00	APTO
200	2º SGT	30882-0	DANIEL MARCOLINO DA SILVA	9,75	APTO
201	2º SGT	30769-6	RICARDO ANASTACIO DE OLIVEIRA	8,88	APTO
202	2º SGT	30654-1	GERMANO SEVERINO CORREIA	9,35	APTO
203	2º SGT	30691-6	ADENILSON FELIX DA SILVA	9,73	APTO
204	2º SGT	30630-4	RICARDO BATISTA DA SILVA	7,98	APTO
205	2º SGT	30560-0	MARCELO JOSE CAVALCANTI	9,50	APTO
206	2º SGT	30638-0	ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	7,80	APTO
207	2º SGT	30734-3	ROMERO BATISTA DA SILVA	8,75	APTO
208	2º SGT	30576-6	RIZALDO ALEXANDRE MELQUIADES DOS ANJOS	8,48	APTO
210	2º SGT	30591-0	ANTONIO JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	8,78	APTO
211	2º SGT	30901-0	JOSE ERILSON SOARES DE OLIVEIRA	9,93	APTO
212	2º SGT	30746-7	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	9,50	APTO
213	2º SGT	30743-2	CARLOS GUEDES DA SILVA	9,53	APTO

215	2º SGT	30632-0	RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	9,38	APTO
217	2º SGT	30554-5	JOSE RONALDO PIRES DE MENEZES	9,65	APTO
219	2º SGT	30595-2	CLAUDEMIR MARTINS DE SANTANA	9,35	APTO
220	2º SGT	30526-0	CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	9,88	APTO
221	2º SGT	30715-7	JOSE ALAM CARDECK FERREIRA DE MELO	8,63	APTO
222	2º SGT	30511-1	ROBSON BENTO DA SILVA	9,85	APTO
223	2º SGT	30611-8	GERSON JOAO DOS SANTOS	9,20	APTO
224	2º SGT	30821-8	ADRIANO PRUDENTE DA CUNHA	9,50	APTO
225	2º SGT	30596-0	COSMO GEOVANE DOS SANTOS	9,88	APTO
226	2º SGT	30523-5	ANTONIO DE PADUA LEAL SILVA JUNIOR	9,78	APTO
227	2º SGT	30314-3	UBIRATAN AGRIPINO DA SILVA	9,05	APTO
228	2º SGT	30315-1	WILSON AGRIPINO DA SILVA	9,75	APTO
229	2º SGT	30513-8	ROSIVALDO AMARO TORRES DE SANTANA	9,58	APTO
230	2º SGT	30608-8	FERNANDO LOPES VELOSO	8,45	APTO
231	2º SGT	30552-9	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	9,50	APTO
232	2º SGT	30782-3	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	9,25	APTO
233	2º SGT	30631-2	ROBERTO AMARO DA SILVA	9,15	APTO
234	2º SGT	31085-9	PAULO HENRIQUE PYRRHO CIRNE DE AZEVEDO	8,33	APTO
235	2º SGT	30968-0	PAULO ANSELMO DOS SANTOS	9,83	APTO
236	2º SGT	31144-8	VALDEMY JOSE DA SILVA MOTA	9,73	APTO
237	2º SGT	31168-5	DEODATO AUGUSTO FELIX DE OLIVEIRA	9,75	APTO
238	2º SGT	31126-0	JOSE PAULO MACHADO DE OLIVEIRA	9,85	APTO
239	2º SGT	31177-4	ERANDI PEREIRA DA SILVA	10,00	APTO
241	2º SGT	30965-6	ODILON FIRMINO NETO	9,83	APTO
242	2º SGT	31107-3	CARLAN FELIX DA SILVA	9,75	APTO
243	2º SGT	31160-0	CARLOS ARTHUR THORPE MARESCO	9,38	APTO
244	2º SGT	31014-0	IZAIAS CAMILO DE OLIVEIRA	9,05	APTO
245	2º SGT	31147-2	WELLINGTON CESAR LACERDA PEDROSA	9,73	APTO
247	2º SGT	30981-8	WAGNER LIMA DA NOBREGA	9,75	APTO
248	2º SGT	31138-3	SERGIO LOURENCO DA COSTA CAVALCANTI	9,00	APTO
249	2º SGT	31108-1	EDVALDO LOPES DA SILVA	8,38	APTO
250	2º SGT	30951-6	JAIME AIRES DA SILVA FILHO	9,25	APTO
252	2º SGT	31103-0	ANTONIO HENRIQUE LEAL LUNA	9,55	APTO
253	2º SGT	31105-7	CLESIVALDO JOAO DO NASCIMENTO	8,50	APTO
254	2º SGT	31154-5	ALEMBERG RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	8,53	APTO
256	2º SGT	30907-9	MARCOS SILVA TORRES GALINDO	9,88	APTO
257	2º SGT	30921-4	ALUIZO MARINHO DOS SANTOS FILHO	9,08	APTO
259	2º SGT	31093-0	SEVERINO DE SOUZA ARAUJO	9,53	APTO
260	2º SGT	31070-0	JOSE ONILDO SOUZA DOS SANTOS	9,18	APTO
261	2º SGT	31106-5	CAETANO MARCELINO DA SILVA	9,25	APTO
262	2º SGT	30986-9	ADALBERTO CICERO SOARES CAVALCANTI	9,13	APTO
263	2º SGT	30905-2	MOISES GOMES DE OLIVEIRA CAMARA	9,88	APTO
264	2º SGT	28983-3	RICARDO PINTO DA SILVA	9,38	APTO
265	2º SGT	990286-4	CARLOS ANDRE DA SILVA SOARES	9,25	APTO
266	2º SGT	31140-5	SEVERINO RAMOS BONFIM	9,63	APTO
267	2º SGT	31165-0	COSMO JOSE DOS SANTOS	8,63	APTO
268	2º SGT	31024-7	JOSE PAULO DA SILVA	9,63	APTO
269	2º SGT	31141-3	SILVIO ANDRE VITAL	9,00	APTO
271	2º SGT	31025-5	JOSE VITORINO PEREIRA DE ARRUDA	9,38	APTO
272	2º SGT	31097-2	WASHINGTON LUIZ NUNES DA SILVA	10,00	APTO
273	2º SGT	31284-3	AILTON JUSTO	9,63	APTO
274	2º SGT	31334-3	AGENOR THOMAZ DE AQUINO FILHO	9,88	APTO
275	2º SGT	31276-2	PAULO JOSE DE BRITO RODRIGUES	10,00	APTO
276	2º SGT	31498-6	GIVALDO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	9,88	APTO
277	2º SGT	31375-0	ROGERIO JOSE DA SILVA	9,00	APTO
278	2º SGT	31433-1	SILVANIO PEREIRA DE MOURA	9,75	APTO
279	2º SGT	31585-0	JOSE CARLOS DE LIMA	8,63	APTO
280	2º SGT	31314-9	MARCELO FERREIRA DE LIRA	9,00	APTO
281	2º SGT	31390-4	CLECIO MONTEIRO DA SILVA SOBRINHO	9,50	APTO
282	2º SGT	31318-1	MANOEL ANTONIO ROMAO FILHO	9,00	APTO
283	2º SGT	31352-1	IRANDIR PEREIRA DA SILVA	9,63	APTO
284	2º SGT	31588-5	JOSE MARCELO DA CRUZ	9,00	APTO
285	2º SGT	31335-1	ABEL INACIO DOS SANTOS FILHO	8,63	APTO
286	2º SGT	31406-4	ISRAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	10,00	APTO

287	2º SGT	31075-1	JEREMIAS DE LIMA CABRAL	10,00	APTO
288	2º SGT	31323-8	RONALDO PEREIRA	9,25	APTO
289	2º SGT	31499-4	IVAN DA SILVA OLIVEIRA	9,13	APTO
290	2º SGT	31551-6	EDIVAL ALEXANDRE DE LIMA	9,00	APTO
291	2º SGT	31561-3	GIOVANNI SOARES	9,25	APTO
292	2º SGT	30062-4	VALDINEZ LIRA DA SILVA	10,00	APTO
294	2º SGT	31247-9	FLAVIO VASCONCELOS DOS SANTOS	9,13	APTO
295	2º SGT	31215-0	ROBSON JOSE DE AGUIAR	10,00	APTO
296	2º SGT	31570-2	JAELSON GONCALVES PENA	9,50	APTO
297	2º SGT	31193-6	JOAO ANDRADE DA SILVA FILHO	9,38	APTO
298	2º SGT	31207-0	MARCONI EUGENIO DIAS	10,00	APTO
299	2º SGT	31346-7	FLAVIO GOMES CAMELO	8,88	APTO
300	2º SGT	31430-7	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	10,00	APTO
301	2º SGT	31244-4	EDSON DA SILVA CINTRA	8,50	APTO
302	2º SGT	31322-0	RAIMUNDO DE SOUSA NETO	10,00	APTO
303	2º SGT	31372-6	PAULO HENRIQUE SANTANA SILVA	9,00	APTO
304	2º SGT	31530-3	ANTONIO DE PADUA DA SILVA GUERREIRO	8,88	APTO
305	2º SGT	31558-3	FLAVIO MARCELINO BATISTA	10,00	APTO
306	2º SGT	31435-8	SEVERINO FABIANO DIAS DA SILVA	9,38	APTO
307	2º SGT	31213-4	PEDRO DIONIZIO DA SILVA	10,00	APTO
308	2º SGT	31531-1	ANASTACIO ALVES DE LIMA JUNIOR	10,00	APTO
309	2º SGT	31505-2	MARCELO MARQUES SILVA	9,00	APTO
312	2º SGT	31436-6	ZEDEQUIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO	9,75	APTO
313	2º SGT	31539-7	EDIMILSON FRANCELINO DA CRUZ	8,88	APTO
314	2º SGT	31595-8	LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA DA SILVA	9,88	APTO
315	2º SGT	31250-9	GENILTON BAZANTE DE FREITAS	8,50	APTO
316	2º SGT	31288-6	ADELMO JOSE DA SILVA	8,13	APTO
317	2º SGT	31304-1	JOSE JORGE DE LIMA BEZERRA	8,50	APTO
318	2º SGT	31189-8	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	9,38	APTO
319	2º SGT	31319-0	PEDRO DE BARROS LINS FILHO	8,63	APTO
320	2º SGT	31231-2	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	9,50	APTO
321	2º SGT	31303-3	JOSE CARLOS DA SILVA	8,50	APTO
322	2º SGT	31567-2	INALDO FERREIRA DOS SANTOS	7,63	APTO
323	2º SGT	29930-8	JOSINALDO PEREIRA DE LIMA	8,00	APTO
324	2º SGT	31564-8	IVANILDO PAULO SOARES	9,25	APTO
326	2º SGT	31208-8	MAURICIO AMANCIO DE ALMEIDA	8,50	APTO
327	2º SGT	31283-5	WALDEK DA COSTA SILVA	8,75	APTO
328	2º SGT	31514-1	RIVALDO PEDRO DA SILVA	9,25	APTO
329	2º SGT	31242-8	ERNANDES GOMES BARBOSA	8,25	APTO
330	2º SGT	31313-0	MARIVALTER MARQUES DE GOIS	8,88	APTO
331	2º SGT	31389-0	CELSO ROBERTO MARTINS DA PAZ	9,00	APTO
332	2º SGT	31537-0	CARLOS ANTONIO DE SANTANA	8,13	APTO
333	2º SGT	31305-0	JOAO DOMINGOS DE ARRUDA	8,88	APTO
334	2º SGT	31290-8	CARLOS XAVIER DA SILVA	8,13	APTO
335	2º SGT	31580-0	JOSUE FRANCISCO DA SILVA	7,88	APTO
336	2º SGT	31424-2	LUCIO MAURO DA SILVA DAGUIAR	8,25	APTO
338	2º SGT	31249-5	GLAUBERNILTON DE MELO SILVA	9,00	APTO
341	2º SGT	31524-9	ALEXANDRE TORQUIA VASCONCELOS	9,25	APTO
342	2º SGT	31260-6	JOSE RONALDO DA SILVA	9,00	APTO
343	2º SGT	31556-7	EDSON FERREIRA DE ARAUJO	9,50	APTO
344	2º SGT	31316-5	MAURICIO GONCALVES DA COSTA	9,75	APTO
345	2º SGT	31204-5	JOSEILDO LIRA DA SILVA	9,38	APTO
346	2º SGT	31391-2	CARLOS FREDERICO MARQUES FERREIRA DA SILVA	9,13	APTO
347	2º SGT	31263-0	JOSE FLAVIO GUEDES ALCOFORADO	8,63	APTO
348	2º SGT	31687-3	EDENILDO GOMES DA SILVA	9,50	APTO
349	2º SGT	32001-3	DENILSON CESAR DA SILVA	8,25	APTO
350	2º SGT	31676-8	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	9,63	APTO
351	2º SGT	31649-0	JORGE AUGUSTO SOTERO DE ALBUQUERQUE	8,88	APTO
352	2º SGT	31221-5	SERGIO GASPARD RODRIGUES DA SILVA	8,63	APTO
354	2º SGT	31293-2	EUDE BARBOSA DE SANTANA	7,75	APTO
355	2º SGT	31252-5	ISMAEL FERREIRA DAMASCENA	8,00	APTO
356	2º SGT	107882-8	ALEXANDRO DIEGO DE VASCONCELOS	8,50	APTO
357	2º SGT	920534-9	GIOVANI MIGUEL DA SILVA	9,50	APTO
358	2º SGT	920620-5	SEVERINO SERGIO DE ANDRADE	9,38	APTO

359	2º SGT	920799-6	FABIO PEREIRA DE BARROS	8,38	APTO
360	2º SGT	920665-5	WILSON COSTA DE MORAIS	9,13	APTO
361	2º SGT	103299-2	WIRLANDEI PAULO DE OLIVEIRA	9,13	APTO
362	2º SGT	103135-0	GILMAR OTAVIO DO NASCIMENTO	9,25	APTO
363	2º SGT	30418-2	EDMIR SANTANA DE MACEDO	9,50	APTO
364	2º SGT	980734-9	EMERSON RAMOS CORDEIRO PEDROSA	8,13	APTO
365	2º SGT	31036-0	LAEL ALVES DA COSTA	10,00	APTO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 413/DGP9, de 17/08/2020. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: Ao Posto de Ten Cel, Major 930371-5 Adilson Tiburcio da Silva Junior, Ao Posto de Major, Capitão 31601-6 Marcos Aurelio da União Leite, Ao Posto de 2º Ten, ST 22709-9 Gleide Jane Moura Martins, 31780-2 Jamacy Ferreira da Silva, 31577-0 José Messias de Andrade, 31810-8 Gaugerico Queiroz de Brito, 31851-5 Jailson dos Santos Pereira, 910252-5 Flavio Batista Alves, 920998-0 Claudio Ribeiro dos Santos, 930305-7 Drailton Rosse Ferreira, 950534-2 Onildo Pereira Damasceno. II - Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral.** (SEI Nº 3900000065.001904/2020-40).**

Nº 414/DGP9, de 17/08/2020. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, por **haverem** atingido o tempo de permanência na graduação c/c com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme art. 85, I c/c art. 90, XIII, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela Lei nº 15.049/2013: **ST PM Mat.** 31780-2 Jamacy Ferreira da Silva, a/c 18.07.2020; **ST PM Mat.** 31851-5 Jailson dos Santos Pereira, a/c 18.07.2020; **ST PM Mat.** 31810-8 Gaugerico Queiroz de Brito, a/c 18.07.2020; **ST PM Mat.** 930840-7 Adriano Rodrigues Torres, a/c 11.05.2020. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral.** (SEI Nº 3900000065.001904/2020-40).

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 156, de 21/08/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 29 / 2020 - CBMPE - DGP - SMP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** I – Agregar, a contar de 15AGO20, por haver se candidatado a cargo eletivo de Vereador do Município de Garanhuns, nas eleições de 2020, de acordo com o processo SEI nº 3900000340.000526/2020-81, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o 3ºSgt BM Mat. 940334-5/6ºGB ELIAS VICTOR DO NASCIMENTO; II – Passar a condição de Adido à respectiva OME, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA** - Cel BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 30 / 2020 - CBMPE - DGP - SMP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** I – Agregar, a contar de 15AGO20, por haver se candidatado a cargo eletivo de Vereador do Município de Paulista, nas eleições de 2020, de acordo com o processo SEI nº 3900000125.000710/2020-75, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o 3ºSgt BM Mat. 950369-2/ADIDO DGP JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO; II – Permanece na condição de Adido à DGP, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 156, de 21/08/2020)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 3495 de PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. (republicada por tersaído com incorreção na original) **TATIANA DE LIMA NÓBREGA** Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO **SISTEMA DE SAÚDE - DASIS** **Reconheço e Ratifico**

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0140/2020-CPLDL.0097/2020-Dasis - Obj.Fornc.emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe:Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05, valor R\$ 52.510,00; Proc.0228/2020-CPLDL.0149/2020-Dasis- Obj. Fornc.emerg. mat. médico-hospitalares tipo: Curativos de pressão negativa + reservatório p/ atender a paciente deste Sismepe; Prime Life Prod. médicos hospitalares eirelli- Cnpj22.949.768/0001-49, valor R\$ 9.072,00; Proc.0231/2020- CPLDL.0150/2020-Dasis- Obj.Serv.méd.tipo:Tratamento radioterapico p/paciente deste Sismepe:Radioterapia Oncológocas Recife Ltda.-CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$ 17.995,00; Proc.0198/2020-CPLDL.0122/2020-Dasis- Obj. Fornc.emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05, valor R\$ 6.599,00; Proc.0240/2020- CPLDL.0157/2020-Dasis- Obj. Contratação emerg. de empresa de serv. oftalmológicos p/paciente deste Sismepe: instituto de olhos Vale do São Francisco Ltda. CNPJ 01.929.606/0001-79, valor R\$ 209,00; Recife, 20 de agosto 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 045/2020 - GAB/SDS, OBJETO: Contratação de empresa de consultoria técnica em arquitetura e engenharia, objetivando a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, projetos complementares de engenharia, elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas de obras e especificações técnicas, para reforma do IML/RECIFE. CONTRATADA: CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA EPP ;EMPENHO: 2020NE000659,de 22/07/2020, valor Total R\$ 199.850,56; ORIGEM: PL nº 0029.2018.CPL-II/SDS, PE nº 0008.DAG-SDS. Recife-PE, 20AGO 2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR-Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0065.2020.CPL-II.PE.0052. DAG-SDS – RP para a eventual Aquisição de EPI's diversos, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. VALOR ESTIMADO: R\$ 172.841,9610. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 09/09/2020 às 09h00. DATA DA ABERTURA: 09/09/2020 às 10 h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 20/08/2020. MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro/Presidente –CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0063.2020.CPL-II.PE.0050. DAG-SDS – RP para a eventual aquisição de consumíveis para instrumentação analítica, que serão utilizados nos cromatógrafos e espectrômetros da Unidade de Laboratório Criminalístico e do Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.121.777,4589. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 08/09/2020 às 08h00. DATA DA ABERTURA: 08/09/2020 às 09h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 20/08/2020. MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

ADJUDICO o PL.0057.2020.CPL-I.PE.0045.DAG-SDS– RP Fornecimento eventual de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social e suas unidades subordinadas diretamente a esta Unidade Gestora. VENCEDORAS: CONSERVI COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS LTDA ME, CNPJ: 70.214.374/0001-95, Item 1 cota principal, com valor total R\$ 42.255,00; MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 34.351.431/0001-14, Itens 2 e 3 cota principal, Itens 4 e 5 cota reservada, com valor total R\$ 270.675,00; CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, CNPJ: 22.618.192/0001-37, Item 6 cota reservada, com valor total R\$ 17.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 330.330,00. Recife, 20/08/2020. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração